



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – AMIAMSPE DE 20/09/2023

No dia 20/09/2023, às 11h00m, em segunda convocação, na sede administrativa da AMIAMSPE, situada na Rua Borges Lagoa nº 1.855, São Paulo, Capital, sob a presidência do Dr. Euripedes Balsanufu Carvalho, Presidente da AMIAMSPE, realizou-se, na forma do estatuto social, a reunião do Conselho de Representantes da AMIAMSPE convocada pelo edital de 13/09/2023, afixado na sede da AMIAMSPE e postado nos canais e instrumentos de divulgação habituais da Amiamspe com 5 (cinco) dias de antecedência: 1) aprovação do regimento eleitoral para o pleito de 2023; 2) designação dos membros da Comissão Eleitoral. Verificada a presença de mais de $\frac{1}{4}$ (um quarto) dos membros do Conselho de Representantes em segunda convocação, foi dado início aos trabalhos, tendo o Presidente distribuído aos presentes a proposta de regimento eleitoral previamente elaborada pela assessoria. Após os devidos debates e alterações deles decorrentes à proposta original, os Conselheiros chegaram ao texto de consenso que, colocado em votação, foi aclamado pelos presentes, tendo o Presidente proclamado a aprovação do seguinte REGIMENTO ELEITORAL - 2023: 1) As eleições para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal da Associação Médica do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – AMIAMSPE, relativas ao período 2023/2026, ocorrerão nos dias 28, 29 e 30/11/2023, em caráter presencial para os associados com atividade na Capital, mediante aposição em urna única e fixa instalada no dia **28 de novembro** no Saguão do 1º andar do Ambulatório do H.S.P.E. ao lado do relógio de ponto, acesso pela Rua Borges Lagoa, 1755, e nos dias **29 e**



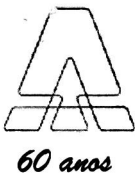
AMIAMSPE - Associação Médica do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

CNPJ: 62.852.132.0001/07 e-mail: amiamspe@amiamspe.org.br

Correspondência: Sede Social - Av. Ibirapuera – 981 - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04029-000

Sede Administrativa: Rua Borges Lagoa – 1855 - ☎ (11) 4573-8103/9589/9590 📞 (11) 97368-6270 / 93275-5236

30 de novembro no Saguão do H.S.P.E., localizado na Rua Pedro de Toledo nº 1800, 1º andar, São Paulo, Capital no período das 08h00m às 17h00m, que será aberta e fechada por um membro da Comissão Eleitoral prevista no presente regimento ou por funcionárias da AMIAMSPE previamente credenciadas e autorizadas pela comissão eleitoral; O edital de convocação das eleições, observando-se a forma estatutária, será divulgado no dia 03/10/2023, encerrando-se o prazo para inscrições de chapas às 17h00m do dia 18/10/2023; 2) As cédulas serão únicas, nelas constando as chapas inscritas, devendo ser rubricadas por pelo menos um membro da Comissão Eleitoral para serem válidas; 3) Os associados lotados nos CEAMAS (Centro de Atendimento Médico Ambulatorial) votarão na mesma cédula, que será inserida em envelope opaco e pequeno, por sua vez será inserido em envelope branco maior, com identificação nominal do associado, sendo que o transporte do envelope eleitoral será feito pelo malote oficial do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, que sairá no dia 26/10/2023 e retornará até às 17h00m do dia 24/11/2023. Não serão aceitos votos fora do malote e fora do prazo; 4) A urna de votação ficará guardada na sede administrativa da AMIAMSPE até a apuração, assim como os envelopes que chegarem pelo malote até a data prevista; 5) A apuração dos votos presenciais e dos votos enviados por malote será realizada, sob a coordenação Comissão Eleitoral, que proclamará o resultado e lavrará a respectiva ata; 6) A divulgação do programa de cada chapa inscrita poderá ser feita dentro das dependências do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, e nos canais e instrumentos de divulgação habituais



AMIAMSPE - Associação Médica do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
CNPJ: 62.852.132.0001/07 e-mail: amiamspe@amiamspe.org.br

Correspondência: Sede Social - Av. Ibirapuera - 981 - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04029-000
Sede Administrativa: Rua Borges Lagoa - 1855 - ☎ (11) 4573-8103/9589/9590 📠 (11) 97368-6270 / 93275-5236

da Amiamspe, e será impressa pela Associação Médica do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual às expensas da chapa; 7) Os eventuais impressos de divulgação poderão ser confeccionadas pela Associação Médica do Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual às custas de cada chapa; 8) O processo eleitoral será coordenado por uma Comissão Eleitoral composta por 03 (três) associados designados pelo Conselho de Representantes, sob a presidência de quem assim for indicado, sendo vedada a candidatura dos componentes para qualquer cargo eleitoral; 9) Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral, sempre com base nos princípios estatutários, devendo ser fundamentadas, ainda que de forma concisa, todas as decisões. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente solicitou a indicação de associados para compor a Comissão Eleitoral e, após, trocas de informações entre os presentes, foram designados, por unanimidade de votos, os seguintes associados: 1) LISTER APARECIDO DE ASSIS, com a função de Presidente; 2) ALFREDO VICENTE OLIVITO PRADO; 3) JULIA MARIA SANTOS ROLAND. A Comissão Eleitoral será representada por seu Presidente, o Doutor Lister Aparecido de Assis, que poderá assinar isoladamente toda documentação do processo eleitoral, inclusive as atas que se fizerem necessárias. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelo Presidente da AMIAMSPE.

Euripedes Balsanufu Carvalho
Presidente